



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS COMERCIAIS E, ABERTURA DOS ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” DA CONCORRÊNCIA N.º 058/2013-NELIC, QUE TEM COMO OBJETO DUPLICAÇÃO DA GO-070 NO TRECHO ITAUÇU / ITABERÁI, COM OS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DE BUEIROS, A SEREM REALIZADOS EM 06 (SEIS) LOTES, NESTE ESTADO. Processo n.º 27376/12 de 28/11/2012 e SEPNet 201200036005312, que serão realizados de acordo com os lotes abaixo especificados:

LOTE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TRECHO/ ESTACA	VALOR ESTIMADO	Garantia de participação (1,00%)
4	BSCC (2,0x2,0)	1627+6,27	1.462.010,63	14.600,00
	BSCC (3,0x3,0)	1628+4,00		
	BSCC (3,0x2,5)	1879+0,00		
	BDCC (3,0x3,0)	1879+18,35		

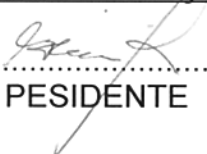
Aos 27 (vinte e sete) dia do mês de Maio do ano de 2013, às 14:00 horas, na sede da Agência Goiana de Transportes e Obras - AGETOP, situado à Av. Governador José Ludovico de Almeida, 20 - BR-153 KM-3,5 - Conjunto Caiçara - CEP: 74.623-160, nesta Capital, presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 2.521/12, a Presidência deu início aos trabalhos, informando a participação das empresas interessadas no certame, a saber: CONSTRUTORA INGÁ LTDA.; CAMINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.; M.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; E CONSTRUTORA GILBERTI LTDA. A seguir abertos os envelopes de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, ofertados os documentos aos representantes das licitantes para exames e vistos. Após examinados e vistos, franqueada a oportunidade, não houve manifestação. A representante da empresa GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA., aponta contra as empresas: M.A., Certidão Previdenciária e Certidão da Junta Comercial vencidas; empresa ESCON – Documentação sem autenticação e várias certidões vencidas e balanço de 2011; empresa Ingá – Balanço de 2011; A.M. Engenharia Balanço de 2011; e empresa Gilberti – não apresentou certidão simplificada da junta Comercial. Os representantes das empresas Maranatha Construtora e A.M. Engenharia apontam que na documentação da empresa GEOSERV a declaração de indicação do RT faz referência a outro edital, que o contrato social faltam assinatura de 2 dos sócios e que as garantias apresentadas não constam a certidão de regularidade da seguradora e de seus administradores. O Presidente informa que a Comissão fará análise de toda a Documentação de Habilitação apresentada e o resultado será dado na forma da lei. Solicita ainda que todos os envelopes das Propostas Comerciais sejam vistos. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a Reunião, da qual para relatar os

A'



fatos, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Núcleo Executivo de Licitações e representantes das firmas licitantes.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

  
.....  
PRESIDENTE

  
.....  
MEMBRO

  
.....  
MEMBRO

**FIRMAS LICITANTES:**

  
CONSTRUTORA INGA LTDA.

CAMINHO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

  
GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

  
M.A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONSTRUTORA GILBERTI LTDA.